



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 3577-1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE ECONOMIA REALIZADA AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 17:00 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos cinco (05) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 17:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Economia, sob a Presidência da Vereadora Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa, Relator o Vereador Elcio Santos Reis, e membro o Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento, e da Comissão de Economia, sob a Presidência do Vereador Adilson de Lima, Relator Luiz Mendes Cardoso dos Santos, e membro o Vereador Isaqueu Pedrozo da Silva, para análise do Projeto de Lei nº 51/2023, de 21 de novembro de 2023, que “Dispõe sobre Autorização Legislativa, para o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Suplementar dá outras providências”, e emissão do respectivo parecer, como segue:

PARECER N.º 027
DATA: 05/12/2023
RELATORES: Elcio Silva Reis e Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N.º 104 de 21 de novembro de 2023

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 51/2023, de 21 de novembro de 2023, que “Dispõe sobre Autorização Legislativa, para o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Suplementar dá outras providências”.

RELATÓRIO: Após análise do referido projeto, sua justificativa e parecer do Procurador do Legislativo, e Parecer Contábil da Contadora do Legislativo, estes Relatores observam que, referido projeto tem por finalidade abertura de Crédito Especial para reforço de dotações no orçamento vigente, visando cumprir obrigações assumidas e a serem assumidas pelo Executivo até o final do Exercício de 2023.

O Setor de Contabilidade desta Casa de Leis, **emitiu parecer favorável**, já o Procurador Legislativo Municipal, alega em seu parecer que, quanto a propositura o projeto encontra-se em consonância com a legislação que disciplina a matéria;

Nesse sentido, feitas tais considerações, opinou pelo encaminhamento do projeto às Comissões e, se for o caso, ao Plenário, para discussão e votação, eis que é o órgão soberano dessa E. Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedrosa dos Santos, 440 – Tel (15) 3577-1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

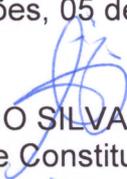
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

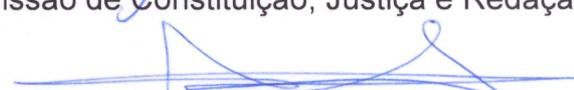


Após análise do referido projeto, e diante de sua justificativa, parecer jurídico e Contábil desta Casa de Leis, nesse sentido opinamos favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.
É o parecer.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2023.


ELCIO SILVA REIS
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
Relator da Comissão de Economia

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE ECONOMIA

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos deste processo com os membros destas Comissões, que após análise deste, e dos pareceres correspondentes exarados pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


NÁDIA DE JESUS CARDOSO DOS SANTOS ROSA
Presidente


ELCIO SILVA REIS
Relator

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 3577-1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



COMISSÃO DE ECONOMIA

ADILSON DE LIMA

Presidente

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS

Relator

ISAQUEU PEDROZO DA SILVA

Membro